



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 351/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, ao servidor público municipal **MARCIO RODRIGUES**, em decorrência do servidor ser responsável pela emissão, cadastro e baixa das notas fiscais do Sistema SEFANET, ao município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de outubro de 2017.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal